

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO

LE L E I Nº 316

CONCEDE TÍTULO
DE CIDADÃO BUTIAENSE.

RUBEN COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I:

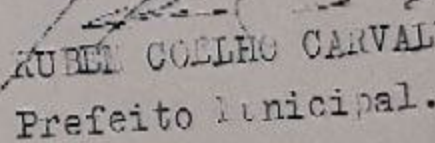
ARTIGO 1º - É concedido o título de "CIDADÃO BUTIAENSE" ao Dr. NELSON MARCHEZAN.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

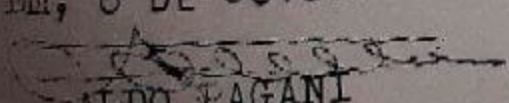
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 8 DE OUTUBRO DE 1974.


RUBEN COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 8 DE OUTUBRO DE 1974.


ALDO PAGANI

Coordenador Geral.-